

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS (11) VEREADORES. TENDO SIDO CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE, FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2021/2022, EM SEGUIDA FOI FEITA A SOLICITAÇÃO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. DANDO SEGUIMENTO, O VEREADOR JORGE HENRIQUE SOLICITOU A DISPENSA DA LEITURA DA ATA. COMO NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO DOS PRESENTES, FOI DECLARADA APROVADA. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DO PROJETO DE LEI EM PAUTA, SENDO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº028/2022 QUE TEM COMO EMENTA: "CRIA A POLÍTICA DE INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MILAGRES QUE OBTIVERAM O MAIOR CRESCIMENTO NO ÍNDICE DE DESEMPENHO ESCOLAR (IDE) COM BASE NO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ (SPAECE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE TRINTA MINUTOS. ATO CONTÍNUO, A VEREADORA MICHELYANE SOLICITOU DISPENSA DO INTERVALO. O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR OU ALGUMA VEREADORA SE RECUSARIA A CONSENTIR, CASO NÃO, QUE PERMANECESSEM COMO ESTAVAM. NENHUM DOS VEREADORES E VEREADORAS SE OPORAM. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DESTACANDO OS TERMOS DO ART. 126 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, INFORMOU QUE NÃO HAVERIA PARTE DO EXPEDIENTE, EXPLICAÇÕES PESSOAIS E TRIBUNA LIVRE NESTA SESSÃO, TENDO SIDO TODO SEU TEMPO DESTINADO À ORDEM DO DIA. PELAS DISPOSIÇÕES DO PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, QUE EM CASOS DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA PARA APRECIÇÃO DE PROJETO DE LEI, FICARAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, INCLUSIVE OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. EM SEGUIDA O PRESIDENTE, DECLAROU ABERTA A FASE DE DISCUSSÃO DO REFERIDO PROJETO. ATO, CONTÍNUO, OS VEREADORES HÉRICA AMANDA E JORGE HENRIQUE FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES RESSALTANDO PONTOS POSITIVOS DO REFERIDO PROJETO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE, SOLICITOU A LEITURA DO PROJETO DE LEI PARA VOTAÇÃO. EM SEGUIDA, FOI SOLICITADO PELO PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA ABERTURA DA VOTAÇÃO. TENDO

CONSTATADO A ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO (06 VEREADORES), O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº028/2022, DATADO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2022, QUE TEM COMO EMENTA: "CRIA A POLÍTICA DE INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MILAGRES QUE OBTIVERAM O MAIOR CRESCIMENTO NO ÍNDICE DE DESEMPENHO ESCOLAR (IDE) COM BASE NO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ (SPAECE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DANDO CONTINUIDADE, DESTACOU QUE O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO PARA SER APROVADO, DEVE OBTER O QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA, EM TURNO ÚNICO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 200, PARÁGRAFO ÚNICO, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. COM 10 VOTOS A FAVOR; NENHUM VOTO CONTRA, NENHUMA ABSTENÇÃO, NENHUMA FALTA, NENHUM IMPEDIMENTO, O PRESIDENTE DECLAROU APROVADO O REFERIDO PROJETO DE LEI. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONVIDANDO OS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS A SE FAZEREM PRESENTES NA PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO MESMO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 10:00H, E PARA CONSTAR, EU, ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES, 1º SECRETARIO, LAVREI A PRESENTE ATA.